



EDITAL Nº 60/2019

REGULAMENTO INTERNO DE PREVENÇÃO E CONTROLO DE CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara municipal, na sua reunião ordinária de 20 de fevereiro de 2019, aprovou o início do procedimento de elaboração do Regulamento Interno de Prevenção e Controlo de Consumo de Bebidas Alcoólicas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, bem como a sua publicitação na Internet, no site institucional do município, nos termos do nº 1, do artigo 98º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da audiência de interessados a que será submetido o projeto do regulamento, os interessados podem desde já constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração do referido projeto mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, remetido pelo correio ou entregue nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, sitos na Avenida Pedro Vítor, nº 5, 2600-221 Vila Franca de Xira ou para o e-mail expediente@smas-vfxira.pt, devendo identificar o procedimento.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e no site do município na Internet www.cm-vfxira.pt.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 21 de fevereiro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,